

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

**ATA Nº. 11/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2019/2021**

---

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, Rua Coronel Oliveira, 274-Centro.

**DATA:** 03/12/2019

**HORÁRIO:** 09:00 horas

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Organizações Governamentais:**

Indianara R. dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

**1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:**

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

Rozane Martins Bras (APAE/SFS)

**1.1.3. Representante da Pessoa com Deficiência:**

André Luciano Podkova

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES**

**1.2.1 Organizações Governamentais:**

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

Paula Ferreira Lopes Madeiras (Secretaria Municipal de Saúde)

Fernanda Truppel Schmidt (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração-SEINFRA)

**1.3. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katja da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

Susy Wetzel (Secretária Executiva do COMDE)

**1.4. CONVIDADOS/VISTANTES:**

Tânia maria Alves da Silva (Coordenadora Educação Especial-Secretaria Municipal de Educação)

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

Jeni Parucker Roth (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Cindy Gomes (Educadora Social-Secretaria Municipal de Assistência Social)

Thiago Ivanir Correa Dominoni Gomes (CMMSC/SFS)

Robson Rossi dumas Bezerra (CMMSC/SFS)

## **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:15 horas, onde o presidente Flavio Tascheck Rosa, aguardou os 15 minutos para a segunda chamada para iniciar a reunião.

---

## **3. PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Aprovação da ata anterior;
2. Documentos expedidos e recebidos;
3. Programa Praia Acessível;
4. Assuntos Diversos.

---

## **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Foram aprovadas as atas sem nenhuma ressalva: Ata nº 09/2019, da reunião ordinária do dia 22 de outubro de 2019 e a Ata nº 10/2019, da reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2019.

---

## **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

### **5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:**

**5.1.1. Ofício COMDE nº 048/2019:** encaminhado para a Secretaria Municipal de Esportes, reiterando o Ofício COMDE nº 042/2019, referente ao Programa Praia Acessível.

**5.1.2. Ofício COMDE nº 049/2019:** encaminhado para o Prefeito Municipal, reiterando o Ofício COMDE nº 047/2019, referente ao Programa Praia Acessível.

**5.1.3. Ofício COMDE nº 050/2019:** encaminhado para o CREAS, fazendo o encaminhamento da denúncia recebida de uma família referente ao atendimento de um aluno especial em uma escola do município, sendo encaminhada em anexo para averiguação.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

**5.1.4. Ofício COMDE nº 051/2019:** encaminhado para o CREAS, fazendo o encaminhamento da denúncia recebida em relação da funcionária da APAE para averiguação.

**5.1.5. Ofício COMDE nº 052/2019:** encaminhado para o Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários, solicitando a participação dos bombeiros voluntários no Programa Praia Acessível.

**5.1.6. Ofício COMDE nº 053/2019:** encaminhado para o Capitão de Corveta, solicitando a participação dos bombeiros voluntários no Programa Praia Acessível.

## **5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:**

**5.2.1. EMAIL RECEBIDO:** recebido na data 29/11/2019, do CONEDE, repassando convite da Escola do TER de Santa Catarina, com a palestra “Acessibilidade Eleitoral e Acessibilidade em prédios públicos e privados de uso coletivo e a atuação do Ministério Público-SC”, o evento acontecerá na data 03/12/2019, na sala de Sessões do TRES (Rua Esteves Júnior, nº 68. Centro. Florianópolis/SC).

**5.2.1. EMAIL RECEBIDO:** recebido na data 29/11/2019, do CONEDE, repassando o convite para a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em formato acessível, que acontecerá nos dias 02 e 03/12/2019.

**5.2.1. EMAIL RECEBIDO:** recebido na data 29/11/2019, do CONEDE, repassando o convite da ALESC, do Lançamento do Painel de Informações e estatísticas sobre Pessoas com deficiência do Radar SIT- Secretaria de Inspeção do trabalho e o lançamento da Coletânea de livros dos Principais Direitos das pessoas com deficiência, será realizado na data de 03/12/2019, na ALESC em Florianópolis.

**5.2.1. EMAIL RECEBIDO:** recebido na data 02/12/2019, do CONEDE, repassando para conhecimento a excelente iniciativa do COMPED Blumenau, que fará na data de 03/12/2019, fará uso da Tribuna Livre na Câmara de Vereadores de Blumenau a partir das 15:00horas a coordenadora da Comissão de Articulação e Comunicação Social, em alusão ao dia internacional de luta da pessoa com deficiência.

---

## **6. RESOLUÇÕES:**

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

**6.1. RESOLUÇÃO 008, de 19 de novembro de 2019**, dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2020 e dá outras providências.

**6.2. RESOLUÇÃO 009, de 19 de novembro de 2019**, dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul para o ano de 2020.

---

## **7. ASSUNTOS TRATADOS:**

### **7.1. PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL:**

O conselheiro Flavio passa para o assunto do Programa Praia Acessível. Onde o Sr. Robson se apresenta e se coloca a disposição, e informam que quem ficará a frente do Programa será ele o Sr. Thiago. A conselheira Elisabeth comenta dos “*life belt*” velhos para deixar para utilizar como adaptador nos atendimentos informa que a Tais fisioterapeuta da APAE estará no dia da abertura, e informa que poderá ser realizada essa orientação no dia de abertura juntamente com os alunos da APAE para capacitar os servidores que irão trabalhar no programa. A conselheira Elisabeth comentou que houve mais atendimentos com adultos e idosos do que com criança na última temporada. Foi dada a sugestão da conselheira Elisabeth de criar um grupo de whastapp para poder se organizar melhor, e comunicar quando os servidores não poderão trabalhar, ou durante os atendimentos se ocorrer alguma situação fica mais próximo da gestão para organizar da melhor forma, sendo assim o conselho aprovou. A Sra. Jeni se apresenta e coloca que será o primeiro ano que irá trabalhar no Programa Praia Acessível, menciona que esta achando ótimo, mas acrescenta que ela é exigente nas coisas, e que ela não esta aceitando que o evento iniciará no dia 06/12, ela menciona que ela será a coordenadora do Programa nessa temporada, mas que ela não conhece a equipe que vai trabalhar, ela não sabe de muitos detalhes de como irá proceder e completa colocando porque um evento que se realiza todos os anos e somente três dias antes do reinicio esta sendo realizada a primeira reunião. Os conselheiros se manifestaram explicando que não é a primeira reunião, que as reuniões referentes ao assunto da Praia Acessível, já vêm de meses sendo discutido. O Sr. Luiz Arnaldo pede licença e explica que s Sra. Jeni foi

Lei nº 1670 de 25.08.2014

indicada pela Secretaria de Assistência Social e informa que a secretaria teve que indicar pessoas que eles acreditam que irão contribuir da melhor forma no programa e acrescenta que independente de ela achar que esta iniciando agora, mas não, este programa ele esta sendo pensado o ano todo e informa que ele irá instalar um bebedouro novo dentro do posto do bombeiro para os servidores e pessoas que irão participar poder desfrutar de água fresca e gelada, que ele que irá pintar o que precisa a questão de placa que precisa ser colocada, que ele que vai limpar o banheiro com uma servente para deixar pronto para receber as pessoas que irão desfrutar do programa, em questão da tenda garante que amanhã, ou seja, dia 04 de dezembro estará montada no local onde o programa irá ser executado ainda acrescenta que a gestão não está parada, mas sim verificando todos os detalhes para que no dia da reabertura esteja tudo pronto, e deixa assim o conselho mais tranquilo em relação à organização para o inicio da temporada do Programa Praia Acessível 2019/2020. Finaliza lembrando a todos que o Programa não é da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas sim um programa do Município de São Francisco do Sul. A Sra. Cindy pede a palavra se apresenta menciona que é educadora social no CRAS Sandra Regina, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e informa no ano passado trabalhou no programa onde iniciaram no mês de janeiro, pois a principio seriam os funcionários da Secretaria Municipal de Esportes que iriam trabalhar no programa, mas que devido à secretaria de esportes terem um projeto de Estação Verão onde deram preferência pelo projeto deles e diminuiu a equipe do Programa, e que esse ano irá contribuir novamente, menciona uma questão que foi apresentado no relatório da última temporada foi em relação da adaptação para o banco de elevação, pois existem muitas pessoas com deficiência que apesar de adultos são muito atrofiados e na cadeira anfíbia acaba ficando muito solto e informa que nos dias 14 e 15 de dezembro não poderá estar na escala, pois já tem compromisso marcado. Será entregue para a Sra. Jeni o caderno de atendimento, onde são registrados todos os atendimentos do Programa. A conselheira Elisabeth informa ao conselho que esteve conversando com a Master uniforme referente aos orçamentos das camisas com proteção e o Sr. Marquinhos informou que o secretário comprou dez camisas para o programa, mas que como ela é voluntária ela comprou com ele a camisa dela e do esposo e pediu para

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

colocar voluntário atrás das camisas dela. Os conselheiros questionaram se alguém estava sabendo das camisas e a resposta foi que não, a conselheira Elisabeth informou que ficou sabendo por acaso, porque ela foi cobrar as camisas dela para a empresa. E acrescenta que doará duas faixas de divulgação que ela fará com o Sr. Marquinhos. Os conselheiros cobraram em relação à reunião que foi solicitada com o prefeito, que foi deliberado em reunião que o conselheiro André iria agendar. A secretaria executiva Sra. Susy informou ao conselho que recebeu uma mensagem do conselheiro André que o mesmo havia ido agendar a reunião e que informaram para ele que o secretário de Assistência Social iria agendar, e quando a mesma foi perguntar para a gestão a informação é que o secretário havia marcado, mas que, porém desmarcaram e que estava aguardando para marcarem outra data. A conselheira Indianara menciona que o prefeito esta com a agenda bem comprometida e que ele não sabe quem ele irá atender. O conselho deliberou pelo envio de ofício ao bombeiro militar solicitando que seja disponibilizado dois bombeiros para o programa. A Sra. Jeni informa que já havia colocado para o secretário que não poderia realizar nenhum esforço físico e ele mencionou a ela que ela ficaria com a parte burocrática, a Sra. Jeni relata que não sabe o que seria a parte burocrática, os conselheiros informam para ela que a parte mencionada é um caderno de registro para anotar os atendimentos, e comunicar a gestão das eventualidades que venham a ocorrer para poder organizar da melhor forma. A Sra. Jeni ainda coloca sua preocupação em relação aos servidores que vão trabalhar caso em algum dia nenhum compareça para quem ela irá recorrer. Foi explicado para ela que por isso será montado o grupo, onde irão organizar as escalas e para tirar todas as dúvidas que apareçam e que o conselho está à disposição para orientar da melhor forma possível. O Programa reiniciará no dia 06 de dezembro de 2019, sexta-feira às 08:30 horas e que será executado de quinta-feira a domingo, no posto do bombeiro 09, na Enseada.

---

## **8. ASSUNTOS DIVERSOS:**

### **8.1. REFERENTE DENÚNCIA RECEBIDA:**

A Sra. Tânia é professora efetiva e atualmente é coordenadora da Educação Especial, e se faz presente para conversar referente uma denúncia que chegou ao COMDE, e se

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

coloca a disposição para os eventuais esclarecimentos, a denúncia é referente um aluno da Escola Waldemar da Costa, informa que atualmente existem aproximadamente 150 alunos com laudo, na rede existem os professores ACTs contratados através de processo seletivo e o contrato de trabalho é vinculado para acompanhar esses alunos. E a rede conta com salas AEE (sala de Atendimento Educacional Especializado) e comenta que o município esta bem estruturado na questão de educação especial. Foi exposto para a Sra. Tania a denúncia que foi realizada pela mãe e pela irmã da criança que veio até o conselho para expor que a criança era deixada de lado nas atividades, que retiravam ele da sala, e levavam ele para fora, que existe um dia na semana que a escola solicitou a mãe que deixasse a criança em casa, devido a ser um dia de planejamento da professora que acompanha a criança, que a criança as vezes fica mais agitada e agressiva e que a professora não dava o determinado limite. Diante do recebimento da denúncia foi convidada a coordenadora da educação especial para estar presente em reunião do conselho e explicar como funciona a questão do segundo professor na rede. Aproveitamos para comunicar e deixar registrado que verificamos juntamente com a gestão e toda denúncia que chega aos conselhos de direitos, devem ser encaminhadas diretamente para o CREAS, que é o órgão responsável para verificação das denúncias, sendo assim após conhecimento dessa informação, lançamos em grupo do conselho e o mesmo aprovou o envio dessa denúncia ao CREAS. A Sra. Tânia informa que o aluno em questão estuda nessa escola desde o 2º ano e a situação se agravou esse ano, e o enfrentamento maior foi em relação à irmã, coloca em questão que ele é um aluno severo, e que até levaram em questionamento a questão da medicação estar sendo ministrada de forma correta, pois ele esta apresentando um aumento na sua agressividade, a conselheira Elisabeth complementa que ela tem um filho autista e mesmo com a medicação correta eles tem um ou dois dias no mês que eles ficam mais agitados, mas é algo pontual, e ainda acrescenta que se esta ocorrendo com frequência pode até ser que a medicação não seja adequada. A coordenadora comenta de uma agressão que o aluno fez a uma professora que teve que ser levada para pronto socorro. Em questão da APAE, que a irmã mencionou na denúncia, a coordenadora relata que não cabe à escola dizer e afirmar que vai para a APAE, quem determina, após avaliação de

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

profissionais especializados é a Fundação Catarinense de Educação Especial, ou seja, não será a escola e nem a APAE. Em relação à questão da sexta-feira que é o dia que foi solicitado que o aluno ficasse em casa a coordenadora explica que os professores escolhem um dia para fazer planejamento em casa que é a aula atividade, a coordenadora informa que foi acordado com a mãe, onde a mesma assinou em ata esse acordo de nos dias que a segunda professora estivesse em dia de HTP, com o conhecimento da mãe, até porque a coordenadora Sra. Tânia comunica que foram 15 dias que o aluno estava extremamente agitado e agressivo. Essa questão esta sendo respondido ao Ministério Público, mas que a escola tem tudo documentado que a família estava de acordo e que a mãe relatou que ela estaria em casa e que poderia ficar com ele em casa e que era um período bem próximo ao recesso de julho período de férias escolares. A coordenadora informa em relação à questão de retirarem ele da sala, ela comunica que em momentos que o aluno está muito agitado, os professores levam ele para a sala de biblioteca ou em outros espaços que o aluno gosta para que ele se acalme, evitando assim que ele se machuque ou machuque aos demais, acrescenta que quem tem filhos na escola sabe como é o comportamento do aluno. A Sra. Cibele pede licença aos conselheiros e complementa essa situação, comunica que ela tem três filhos que estudam nessa escola e que um dos filhos de seis anos é constantemente agredido pelo aluno em questão, e que a irmã mais velha procura ficar na frente para que ele não agrida o menor, e que o menino de seis anos chegou a relatar em casa que na hora do recreio ele não estava mais saindo da sala, para evitar que o aluno em questão o agrida, o que afirma a colocação da Sra. Tânia. A Sra. Tânia informa que estiveram no Ministério Público e uma tentativa para evitar que o aluno especial, fique sem a companhia do segundo professor, será conversar com os gestores para estudar a possibilidade de o segundo professor pegar dois períodos de folga, para não deixar o aluno desassistido, exemplo se o aluno estuda no período da manhã, esse segundo professor pegará dois períodos a tarde, mas ressalta que é uma possibilidade, será estudada juntamente com os gestores, pois precisam respeitar os professores também. Acrescenta que a questão do aluno já foi ao Conselho Tutelar e que está acompanhando a família, coloca que toda a história tem os dois lados, informa ainda que quando a família a procura ela sempre

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

ouve com atenção e profissionalismo, mas que há situações que acabam indo para um outro caminho, por exemplo a escola liga porque foi esquecido de mandar o caderno, ou uma situação de higiene pessoal que os demais alunos estariam reclamando, e quando a escola liga para conversar, soa como perseguição ou algo do parecido, mas a escola precisa fazer as devidas cobranças para todos os alunos. Informa que o aluno está frequentando a escola e que o combinado é que quando estiver muito agitado será ligado para a mãe, e que o comportamento dele mudou no segundo semestre após as férias. A conselheira Indianara perguntou referente ao acompanhamento da família se a escola faz o acompanhamento, se solicita a questão da medicação se esta sendo acompanhada, quando há troca de medicação, questão da dosagem dessas medicações e a Sra. Tânia informa que um dos motivos que agravou essa relação escola e família mudou porque a escola sempre esta cobrando e acompanhando o aluno. A conselheira Indianara complementa que a uma fragilidade na família e pergunta se a família foi encaminhada pela escola para outros órgãos como CRAS, CREAS ou Conselho Tutelar, pois não é somente a questão da agressividade do aluno, mas também fortalecer a família, a Sra. Tânia informa que já houve reunião com o Conselho Tutelar e rede e que assim como a mãe esta sendo acompanhada pelo psiquiatra do município o aluno também está. A conselheira Rozane perguntou referente à parte cognitiva do aluno. A Sra. Tânia informa que em questão cognitiva do aluno não vai aprender, não vai o básico como, por exemplo, a leitura e interpretação e não vai conseguir realizar operações de matemática, mas que a escola pensa muito em relação à autonomia dele nas atividades da vida diária, como tomar água, comer que essas funções se ele conseguir desempenhar será uma conquista para ele.

---

## **8.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO:**

Lembrando que na data de hoje, irão representando o Conselho COMDE duas conselheiras, sendo as conselheiras Indianara e Scheila no Lançamento do Painel de Informações e estatísticas sobre Pessoas com deficiência do Radar SIT- Secretaria de Inspeção do trabalho e o lançamento da Coletânea de livros dos Principais Direitos das pessoas com deficiência, o evento será na ALESC em Florianópolis.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

---

### **8.3. REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO NA APAE:**

Foi levantada a questão de fiscalizar as câmeras de segurança da APAE, pelo setor de Vigilância Socioassistencial, na questão jurídica se é permitido ou não, pois um pai solicitou para visualizar uma situação, porém foi levantado uma questão, se isso é permitido e o conselho pode fazer essa solicitação, foi encaminhado através de email para o setor jurídico da prefeitura a solicitação referente essa questão, mas até a data não foi mencionada a resposta. Trazemos para este conselho a fim de deliberação do conselho se encaminha o ofício para a APAE, ou aguarda o respaldo jurídico. Os conselheiros manifestaram que o conselho é fiscalizador, e citaram que já foram em diversos órgãos e empresas para fiscalizar se estão cumprindo a lei. A conselheira Elisabeth informa que a APAE esta aberta mediante agendamento para olhar as filmagens, uma vê que a APAE não possui um funcionário específico para essa função, portanto a questão de agendar é para disponibilizar um servidor para estar à disposição do conselho para mostrar as filmagens. Os conselheiros manifestaram por aguardar então a resposta do setor jurídico. A conselheira Elisabeth aproveita para relatar que em questão da denúncia ao atendimento de um aluno na APAE, será encaminhado novamente para a Secretaria da Fundação Especial, pois já havia sido encaminhada a denúncia da mãe juntamente com as filmagens, mas que eles solicitaram mais provas, as quais serão encaminhadas e que não cabe a APAE afastar o profissional, tem que aguardar as investigações da Fundação.

---

### **9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 18/02/2020 (Terça-feira)

**Horário:** 09:00 horas

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

---

### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o presidente conselheiro Flavio Tascheck Rosa encerrou a reunião às 11:00 horas, e eu, Susy Wetzel, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim

